

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS/SUL
PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

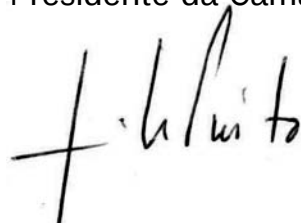
GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, que conforme o disposto no n.º 4 do artigo 77.º do Decreto – Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, é aberto o PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, pelo prazo de 22 dias, com início 5 dias após a data da publicação deste aviso no Diário da República. O Plano encontrar-se-á disponível no Edifício dos Serviços Técnicos, dos Paços do Concelho e Internet.

As observações, sugestões ou reclamações deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Matosinhos, no Front Office da Loja do Município ou por e-mail.

Matosinhos e Paços do Concelho, 29 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)